



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.976, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 983.077,25 – (novecentos e oitenta e três mil, setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 983.077,25 – (novecentos e oitenta e três mil, setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.599/20, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 978
7/5.21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves de Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO:**Decreto Número: 3.976 DE 04 DE MAIO DE 2021.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100652.075	045	3390.30.00	12	3.277,83	
0800.1030100652.075	046	3390.30.00	13	6.500,00	
0800.1030100652.075	058	3390.39.00	12	94.675,42	
0800.1030101091.811	101	4490.51.00	24	433.679,00	
0800.1030101091.811	102	4490.52.00	24	434.945,00	
0800.1030100652.202	074	3390.39.00	00	10.000,00	
0800.1030100652.202	073	3390.32.00	00		10.000,00
0800.1030200642.071	120	3390.39.00	42		973.077,25
TOTAIS				983.077,25	983.077,25

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO